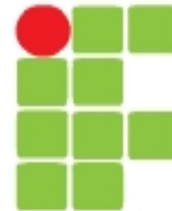




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



EDITAL Nº 001/2018

Mostra Competitiva de Curtas-Metragens: Inclusão Educacional de Pessoas com Deficiência

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Caucaia*, resolve promover a mostra competitiva para a escolha do melhor curta-metragem de produção discente, conforme direcionado pelos termos deste edital.

O NAPNE é um núcleo permanente que tem por finalidade promover o acesso, a permanência e o êxito educacional do discente com necessidades educacionais específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Dentre as demandas do Núcleo no *Campus Caucaia* estão o incentivo contínuo à capacitação docente e dos demais servidores, a organização de eventos e de ações institucionais de conscientização da comunidade escolar, e a busca constante pela viabilização de condições de inclusão efetiva para os atuais e para os futuros discentes. Neste contexto, durante o presente ano letivo, o NAPNE *Caucaia* tem contado com a preciosa colaboração de palestrantes portadores de deficiências para informar sobre vivências, recursos inclusivos, potencialidades e demandas, fornecendo subsídio maciço para a comunidade acadêmica do *Campus Caucaia*, convidada a desenvolver estratégias inclusivas e de reformulação atitudinal na sociedade em que está inserida. É neste contexto, que o IFCE *Campus Caucaia*, em um procedimento institucional idealizado pelo NAPNE, apresenta o edital Nº001/2018, e convida a Comunidade Acadêmica para prestigiar com o seu relevante envolvimento esta ação.



REGULAMENTO DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2018

Mostra Competitiva de Curtas-Metragens: Inclusão Educacional de Pessoas com Deficiência

1. OBJETIVO DO CONCURSO

A mostra competitiva de curtas-metragens tem o objetivo de promover, valorizar e qualificar bons filmes produzidos a partir de bons roteiros de estudantes nas categorias de curtas-metragens ficção e/ou curtas-metragens documentários, filmes de animação, dentre outros, no contexto da inclusão estudantil.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 Cada estudante só poderá participar de **01 (uma) proposta**.

2.2 Cada proposta poderá envolver até **05 (cinco) estudantes**.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é aberto a todos os estudantes ativos do IFCE *Campus Caucaia*, podendo participar desde que aceitem as regras deste edital.

3.2 Não poderão participar do concurso os membros da Comissão Julgadora e Organizadora do Concurso e respectivos familiares até terceiro grau.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 As inscrições das propostas dar-se-ão na recepção do IFCE *Campus Caucaia*, sito à Rua Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia - CE, no horário **das 7h às 12h e das 13h às 17h, nos dias 27 e 28 de setembro de 2018** mediante a entrega do “Termo de Concessão dos Direitos Autorais e de Imagem, e Solicitação de Inscrição de Proposta” (Anexo I), devidamente preenchido, e do CD ou pen drive, conforme consta neste edital, acondicionados em um envelope A4 lacrado.

4.2 Os filmes inscritos na mostra competitiva deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) possuir até 05 (cinco) minutos, incluindo os créditos (obrigatórios);
- b) possuir formato digital em *full HD* para exibição;
- c) o filme deverá ser original e inédito, não podendo ter sido exibido publicamente antes do dia 22/10/2018;
- d) serão aceitos filmes de animação, ficção, documentários, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



4.3 Não serão aceitos filmes com linguagem ofensiva e discriminatória.

4.4 As inscrições são gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos no subitem 4.1.

4.5 O IFCE-*Campus* Caucaia não se responsabiliza por quaisquer despesas referentes à participação dos estudantes nesta Mostra.

4.6 Ao inscrever seu filme, o participante afirma anuência e concordância com os termos constantes deste regulamento, afirmando ainda que todas as afirmações fornecidas por ocasião desta inscrição são verdadeiras.

4.7 No ato da inscrição, o responsável pela mesma autoriza o IFCE, através de seus organizadores, a divulgar e exibir o filme por meio de fotos, frames e/ou trechos do curta-metragem, ou quaisquer outros recursos, bem como os nomes relacionados na ficha técnica dos participantes.

4.8 Os participantes encarregados das inscrições devem ter a garantia da obtenção e liberação de direitos conexos relativos à inclusão de obras musicais e áudio-visuais, inclusive imagem e voz de indivíduos porventura incluídos na obra inscrita, sendo inteiramente responsáveis por quaisquer ônus decorrentes da ausência de tais liberações.

4.9 O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.

5. CRONOGRAMA:

- ◆ 14/08/2018 - Lançamento do edital.
- ◆ 27 e 28 de setembro de 2018 – Inscrição e entrega das propostas.
- ◆ 01 a 19 de outubro de 2018: Julgamento das propostas
- ◆ 22/10/18 a 26/10/18: Semana para exibição dos filmes.
- ◆ Novembro/2018 – Homologação do resultado (durante o Universo IFCE).
- ◆ Novembro/2018 – Premiação (durante o Universo IFCE).

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DOS CURTAS-METRAGENS

As propostas premiadas terão suas propriedades intelectuais cedidas de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do IFCE *Campus* Caucaia, não cabendo ao mesmo quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso ou por outrem.

7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A homologação do resultado final da Mostra ocorrerá durante o Universo IFCE, previsto para novembro de 2018.

7.2 A premiação ocorrerá de acordo com o descrito abaixo:
1º colocado – 1 (um) netbook;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



2º colocado – 1 (um) tablet;

3º colocado – 5 (cinco) calculadoras científicas.

Serão também entregues às três equipes com maior pontuação medalhas e certificados.

7.3 O prêmio será entregue ao estudante indicado pelos autores como “Representante do grupo” no Anexo I, “TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM, E SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA”.

8. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A Coordenação do NAPNE do IFCE – *Campus* Caucaia poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, por ausência de inscrições, e a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório. O *site* do IFCE *Campus* Caucaia será o meio de divulgação de qualquer informação adicional e de eventuais retificações referentes ao presente edital.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

9.1 COMISSÃO ORGANIZADORA

- ◆ Aline Santos Lima
- ◆ Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira
- ◆ Luciene Cássia Corrêa de Sousa
- ◆ Maria Izalete Inácio Vieira
- ◆ Rachel Serra
- ◆ Suzana de Oliveira Aguiar

9.2 COMISSÃO JULGADORA – PRIMEIRA FASE

Será composta por alguns dos servidores do IFCE Caucaia, abaixo elencados. É responsável por apontar, dentre as propostas inscritas, aquelas que atendem aos parâmetros e orientações estabelecidos no presente edital, bem como escolher as cinco com maior pontuação nos critérios específicos (conforme itens 10.2, 10.3 e 10.4), que irão ser submetidas à Fase Final (Avaliação Estudantil).

- ◆ Aline Santos Lima
- ◆ Andréa Freitas
- ◆ Eugênio Eduardo Pimentel Moreira
- ◆ Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira
- ◆ Jefferson Queiroz Lima
- ◆ Joélia Marques de Souza
- ◆ Luciene Cássia Corrêa de Sousa
- ◆ Marcília Maria Soares Barbosa Macedo
- ◆ Maria Izalete Inácio Vieira
- ◆ Quezia Brandão Souto
- ◆ Rachel Serra
- ◆ Suzana de Oliveira Aguiar

9.3 FASE FINAL: AVALIAÇÃO ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



A Comissão Julgadora irá divulgar as cinco propostas de curtas-metragens finalistas, conforme critérios estabelecidos em 9.2, 10.2, 10.3 e 10.4. As obras selecionadas serão exibidas publicamente e caberá aos estudantes escolher, mediante voto.

10. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

10.1 A Comissão Julgadora definirá a aceitação de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o Regulamento do Concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desclassificado, não cabendo recurso dos autores.

10.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos (Anexo II: Ficha de Avaliação), estabelecendo uma classificação por ordem decrescente de pontuação (Anexo III: Média das Avaliações).

10.3 São critérios específicos para o julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora:

- **Criatividade e originalidade (inovação conceitual e técnica e desvinculação de outros trabalhos existentes) – Peso 1;**
- **Qualidade audiovisual – Peso 1;**
- **Aplicabilidade do vídeo como ferramenta de promoção da inclusão – Peso 2.**

10.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0,0 e 10,0, com intervalos de 0,5 ponto.

10.5 Os cinco trabalhos que obtiverem maior pontuação serão considerados finalistas, e passarão para a Fase Final, com exibição pública.

10.6 A Fase Final contará com a Avaliação Estudantil, ou seja, a escolha pelo aluno, manifestada pelo voto deste. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de votos recebidos.

10.7 Havendo empate, a Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

10.8 À Comissão Julgadora está reservado o direito de não classificar para a fase final nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital e/ou não atinja 2,4 pontos (60% do total na primeira fase).

Luciene Cássia Corrêa de Sousa

Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



ANEXO I

**TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM, E
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA**

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
Campus Caucaia

Os abaixo-assinados declaram que leram e que aceitam plenamente o regulamento da “Mostra Competitiva de Curtas-metragens”, regida pelo **Edital 001/2018**, incluindo seus anexos e eventuais retificações, e solicitam a inscrição de proposta de sua autoria, mediante entrega deste termo assinado e do curta-metragem em CD ou pendrive. Dessa forma, os abaixo assinados transferem ao NAPNE / IFCE Caucaia os direitos de imagem e autorais referentes ao curta-metragem inscrito, facultando seu amplo e irrestrito uso e divulgação, sem ônus para o IFCE, e se responsabilizam legalmente pela veracidade das informações prestadas.

Nome completo e assinatura cedendo direitos autorais e de imagem ao NAPNE IFCE	CPF	Número do RG	Matrícula
			Curso
1) (Representante do grupo)			
2)			
3)			
4)			
5)			

Assinaram acima os autores do curta-metragem manifestando total concordância com o edital 001/2018. O curta-metragem deve ser entregue junto com este termo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



Caucaia (CE), ____ de _____ de 2018.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

Concurso para escolha do Curta-metragem
Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
Campus Caucaia

Código do Curta-metragem / Inscrição: _____

- ♣ **Criatividade e originalidade (inovação conceitual e técnica e desvinculação de outros trabalhos existentes) – Peso 1;**
- ♣ **Qualidade audiovisual – Peso 1;**
- ♣ **Aplicabilidade do vídeo como ferramenta de promoção da inclusão – Peso 2.**

Julgador:			
Quesito	Nota	Peso	Nota x Peso
Aplicabilidade do vídeo como ferramenta de promoção da inclusão		2	
Criatividade e originalidade		1	
Qualidade audiovisual		1	
TOTAL			

Assinatura do Julgador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



VISTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO III
MÉDIA DAS AVALIAÇÕES

Concurso para escolha do Curta-metragem
Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
Campus Caucaia

Código do Curta-metragem / Inscrição: _____

JULGADOR:	
TOTAL – 01 (T1)	
Assinatura do julgador:	

JULGADOR:	
TOTAL – 02 (T2)	
Assinatura do julgador:	

JULGADOR:	
TOTAL – 03 (T3)	
Assinatura do julgador:	

TOTAL GERAL (T1 + T2 + T3)	
MÉDIA FINAL	

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Caucaia

Rua: Francisco da Rocha Martins, s/n – Pabussu, Caucaia – CE.



VISTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO